

Atos da Secretaria Executiva
Portaria nº 007/2026 de 29 de maio de 2026.

Dispõe sobre o funcionamento das atividades administrativas em razão do feriado de Corpus Christi, e dá outras providências.

O Secretário Executivo do Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste – CONSPNOR, Sr. Evaldo Lomeu Braga Netto, no uso das atribuições, que lhe confere o Estatuto e demais normativos e;

Considerando a celebração de *Corpus Christi* no dia **04 de junho de 2026**, tradicional solenidade do calendário cristão destinada à celebração da Eucaristia, em referência ao Corpo e Sangue de Jesus Cristo, data de grande relevância religiosa e cultural para parcela significativa da população brasileira;

Considerando que diversos órgãos públicos e instituições adotam expediente diferenciado durante o período de celebração de Corpus Christi, em respeito às tradições religiosas e culturais da comunidade;

Considerando a necessidade de organização e planejamento das atividades administrativas, de modo a assegurar a continuidade dos serviços essenciais;

Considerando a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das atividades do CONSPNOR/SAMU 192 NF durante o referido período;

RESOLVE

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto na repartição do CONSPNOR - Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste/RJ no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º - Os serviços essenciais, eventualmente prestados aos entes consorciados, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o recesso administrativo instituído no artigo anterior.

Art. 3º - Ficam excetuados desta Portaria os serviços da Central de Regulação SAMU-192 e as equipes operacionais observadas as escalas de plantão.

Parágrafo único – Ficarão em regime de sobreaviso os setores de Farmácia, Almoxarifado, TI e Supervisão de Base do SAMU-192.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do CONSPNOR, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna/RJ, 29 de maio de 2026.

Evaldo Lomeu Braga Netto
Secretário Executivo do Conspnor
Matrícula nº 88-1